

**ATA 02 - GT MICROZONEAMENTO  
20 DE MARÇO DE 2025**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, os membros do Grupo de Trabalho de Zoneamento Urbano se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Eduardo Luz (SMPHDU), Daniel Martins da Silveira (SMPHDU), Júlia Silveira Peagle (SMPHDU), Jackson Sullivan Rios Haskel (SMPHDU), e Luiza Dulcetti Domingos (FLORAM). A reunião se iniciou e teve como pauta as deliberações de processos: E 0013880/2024, E 00240449/2024, E 00050631/2025, E 00011525/2023, E 00227715/2024, E 00207975/2024, E 00198419/2024 e E 00235114/2024.

**ANÁLISE DE PROCESSOS**

**E 0013880/2024** - O grupo analisou a certidão de cadastro apresentada e a matrícula do imóvel. Não constam pendências para a alteração de zoneamento, portanto, deliberou-se pelo aceite da peça “26255842” do órgão de desenvolvimento urbano para indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente de ARP-2.5 no imóvel. Após consolidação, deverá ser encaminhado para adequação da cartografia oficial do zoneamento pelo setor competente.

**E 00240449/2024** - De acordo com a informação inserida na finalização da tarefa pelo órgão ambiental, “conforme documentação em anexo e pareceres anteriores na área (proc. 137400/2023) foi entendido que há deslocamento nas camadas relativas ao Zoneamento Urbanístico no Sistema de Geoprocessamento da PMF”, bem como FR 07/2025 do órgão de desenvolvimento urbano, entende-se pelo aceite da peça e indicação de parâmetros urbanísticos do zoneamento adjacente APL-E no imóvel. Após consolidação, deverá ser encaminhado para adequação da cartografia oficial do zoneamento pelo setor competente.

**E 00050631/2025** - Considerando a indicação de parâmetros urbanísticos de zoneamento adjacente presentes no DOM nº 3754 e nº 3790, assim como o §1º, Art. 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001 SMPIU/IPUF/SMHDU/FLORAM/2024, deliberou-se pela indicação de parâmetros urbanísticos de ARP-2.4 em todos os lotes de propriedade privada. Paralelamente, quanto aos lotes públicos, deliberou-se pela consolidação do zoneamento definido no projeto de parcelamento aprovado pelo município. Após consolidação, deverá ser encaminhado para adequação da cartografia oficial do zoneamento pelo setor competente.

**E 00011525/2023** - Ficou deliberado pelo encaminhamento ao setor responsável para confecção do parecer de zonamentos adjacentes.

**E 00227715/2024** - Ficou deliberado pelo aceite da peça “26265694” do órgão de desenvolvimento urbano para indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente de ARP-2.5 nos imóveis, condicionada a apresentação da matrícula do “lote 06” conforme planta do parcelamento aprovado. Após análise da matrícula a ser apresentada, deverá ser encaminhado para adequação da cartografia oficial do zoneamento pelo setor competente.

**E 00207975/2024** - Restou dúvidas quanto à validade do documento de posse apresentado para comprovação do regime de domínio do imóvel, considerando que não possui matrícula. Questiona-se objetivamente o Comitê Gestor do Plano Diretor qual o procedimento deve ser aplicado para este e casos semelhantes.

**E 00198419/2024** - Considerando a indicação de parâmetros urbanísticos de zoneamento adjacente já aplicada em imóvel no mesmo parcelamento, assim como o §1º, Art. 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001 SMPUI/IPUF/SMHDU/FLORAM/2024, deliberou-se pela indicação de parâmetros urbanísticos de ARP-2.4 em todos os lotes de propriedade privada do parcelamento aprovado pelo município. Paralelamente, quanto aos lotes públicos, deliberou-se pela consolidação do zoneamento definido no projeto de parcelamento aprovado pelo município. Após consolidação, deverá ser encaminhado para adequação da cartografia oficial do zoneamento pelo setor competente.

**E 00235114/2024** - Após análise verificou-se que a área registrada em matrícula é inferior à área cadastrada no município. Deverá ser feita alteração cadastral do imóvel para após a requerer a consolidação do zoneamento urbano.

Sem mais para a reunião o Sr. Daniel agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14:50h